

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**EDITAL Nº 12/2023 – GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 – TRE/RN, que, no prazo de 5 (cinco) dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Extremoz/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 64ª Zona Eleitoral, sediada no município de Extremoz, para o biênio 2023/2025, conforme consta do PAE nº 977/2023.

Publique-se.

Natal, 08 de fevereiro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente